



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 117, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.613, de 04 de junho de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 105.210,00 (cento e cinco mil, duzentos e dez reais), para atender as despesas assim codificadas:

| U. O | Identificação do Programa | Funcional programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|-------------|--|-------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------|
| 03.01 | PT GM/MS 1631/23-Incentivo Financeiro-SAMU | 10.302.0033.1.069 | 33.71.70.00.00.00 | 1600 | 105.210,00 |
| | | | | Total | 105.210,00 |

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 1631, de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1789